



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2026

PROCESSO DE DISPENSA 019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, DESTINADAS À PROTEÇÃO DOS COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS SISTEMAS, A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES, A PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E DEMAIS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A CONFIABILIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.626,15 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PERÍODO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) Início das propostas: 8h do dia 24/07/2026 até 8h do dia 30/07/2026.

LOCAL: DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2026

PROCESSO DE DISPENSA 019/2026

REF.:

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, DESTINADAS À PROTEÇÃO DOS COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS SISTEMAS, A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES, A PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E DEMAIS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A CONFIABILIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO

4.1. Aquisição de licenças de software antivírus, destinadas à proteção dos computadores e demais equipamentos de informática da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG, visando garantir a segurança dos sistemas, a integridade das informações,



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

a proteção contra vírus e demais ameaças cibernéticas, assegurando a continuidade e a confiabilidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG, mediante a aquisição de licenças de software antivírus para todos os computadores utilizados pelos servidores.

Atualmente, as atividades administrativas dependem diretamente de sistemas informatizados e do armazenamento de documentos e informações em meio digital, tornando indispensável a adoção de mecanismos de proteção contra vírus e demais ameaças cibernéticas que possam comprometer a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade dos dados institucionais.

A utilização de um software antivírus atualizado contribui para prevenir ataques virtuais, reduzir riscos de perda de informações, evitar interrupções nas atividades administrativas e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de informática, promovendo maior confiabilidade e segurança ao ambiente computacional da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo medida necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos, preservar o patrimônio tecnológico da instituição e proteger os dados e documentos produzidos e armazenados pelo Poder Legislativo Municipal.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá entregar os itens especificados nesta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após entrega do respectivo Documento Fiscal.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.30.00.01.031.0052.2.003 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br

b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 23 de Julho de 2026.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

1.1. Itens, descrições e preço médio:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni.	Valor Total
011	LICENÇAS ANTIVÍRUS PARA DESKTOP, LICENÇA DE 24 MESES; Software de proteção antivírus, com funcionalidades antispymware, de controle de dispositivos, de prevenção de intrusos (IPS) e firewall para as estações de trabalho e servidores, incluindo instalação, atualização de software e base de assinaturas, configuração, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações. * Classificação de aprendizado de máquina para detectar ameaças de dia zero quase em tempo real * Proteção avançada antimalware e antivírus para proteger, detectar e corrigir malware em vários dispositivos endpoint e sistemas operacionais * Segurança proativa na web para garantir uma navegação segura na web * Classificação de dados e prevenção de perda de dados para evitar perda e exfiltração de dados * Firewall integrado para bloquear ataques de rede hostis * Gateway de e-mail para bloquear tentativas de phishing e engenharia social visando seus funcionários	UND	14	R\$ 116,1535	R\$ 1.626,15



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

	* Análise forense de ameaças acionáveis para permitir que os administradores isolem infecções rapidamente * Proteção contra ameaças internas para proteção contra ações não intencionais e maliciosas * Plataforma centralizada de gerenciamento de endpoints para melhorar a visibilidade e simplificar as operações * Endpoint, e-mail e criptografia para evitar exfiltração de dados				
--	--	--	--	--	--

TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$1.626,15

Divisa Nova, 23 de Julho de 2026.

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação